TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
DIRETORIA-GERAL

PORTARIA Nº. 112/2013 - DG

Prorroga o prazo para a conclusão das atividades do Grupo de Trabalho responsável pela definição do conjunto de impressos padronizados deste Tribunal, instituído pela Portaria nº 03/2013-DG.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 82, VII, do Regulamento da Secretaria desta Casa,

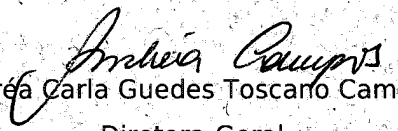
Considerando a solicitação constante da informação do Grupo de Trabalho instituído pela Portaria nº 03/2013-DG, à fl. 43 do protocolo PAE nº 11533/2012,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por mais 45 (quarenta e cinco) dias, o prazo estabelecido para a conclusão das atividades do Grupo de Trabalho responsável pela definição do conjunto de impressos padronizados deste Tribunal, a que se refere a Portaria nº 03/2013-DG, publicada no DJE/TRE-RN, edição de 07/01/2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Natal, 05 de março de 2013.


Andréa Carla Guedes Toscano Campos
Diretora-Geral